



PREFEITURA DE TENENTE PORTELA - RS

Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000 - Fone: (55) 3551-3400

DECRETO EXECUTIVO Nº 23 de 02 de fevereiro de 2021

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito Municipal de Tenente Portela – RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em decorrência do **carnaval 2021**,

DECRETA

Art. 1º. Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 15 de fevereiro de 2021 e 16 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. No dia 17 de fevereiro de 2021, as repartições públicas municipais retornarão ao expediente normal às 13h30min; exceto, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e a Secretaria de Saúde e Saneamento, que retornarão as atividades no expediente normal.

Art. 3º. O presente decreto excetua a Casa de Passagem da Criança e do Adolescente.

Art. 4º. A Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento funcionará em regime de Plantão para Urgência e Emergência no Hospital Santo Antônio.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, 02 de fevereiro de 2021.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:
Em 02 de fevereiro de 2021.

Paulo Josselino Farias
Sec. Mun. de Administração e Planejamento



PREFEITURA DE TENENTE PORTELA - RS

Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000 - Fone: (55) 3551-3400

